



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Secretaria Executiva COPAM/MG

Decisão SEMAD/SECEX - SE.COPAM nº. da 175ª RO da CNR de 02/03/2023/2023

Belo Horizonte, 02 de março de 2023.

### Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 175ª Reunião Ordinária da **Câmara Normativa e Recursal (CNR)** realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 2 de março de 2023, às 14h, a saber: **5. Exame da Ata da 174ª RO de 26/01/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração:** 6.1 Prefeitura Municipal de Coimbra - Tratamento de esgoto sanitário - Coimbra/MG - PA/CAP/Nº 476536/2017 - AI/Nº 134769/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 6.2 Prefeitura Municipal de Carrancas - Tratamento de esgoto sanitário - Carrancas/MG - PA/CAP/Nº 476341/2017 - AI/Nº 106724/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 6.3 Cooperativa Agropecuária de Divinópolis Ltda. - Disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos - Divinópolis/MG - PA/CAP/Nº 677630/2019 - PA/Nº 56/1986/010/2010 - AI/Nº 7973/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 6.4 Damfi - Destilaria Antônio Monti Filho Ltda. - Fabricação de aguardente; Destilaria de álcool - Canápolis/MG - PA/CAP/Nº 679894/2019 - PA/Nº 6215/2004/005/2014 - AI/Nº 68952/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg.** 6.5 J Naves Imóveis Ltda. - Parcelamento de solo - Jaboticatubas/MG - PA/CAP/Nº 677899/2019 - PA/Nº 405/2004/002/2009 - AI/Nº 7837/2009. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Hélcio Neves da Silva Júnior representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG) e Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg.** 6.6 Mineração Alto Grande e Amáros Ltda. - Lavra céu aberto com ou sem tratamento - Paraopeba/MG - PA/CAP/Nº 763692/2022 - PA/Nº 15/1989/004/2011 - AI/Nº 66533/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 6.7 Master Mineraiis Ltda. - Barragem de rejeitos - Nova Lima/MG - PA/CAP/Nº 438565/2016 - AI/Nº 96108/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 6.8 Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas - Tratamento de esgoto sanitário - Conceição das Alagoas/MG - PA/CAP/Nº 476552/2017 - AI/Nº 134773/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

**INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.** 6.9 Prefeitura Municipal de Guapé - Tratamento de esgoto sanitário - Guapé/MG - PA/CAP/Nº 480746/2017 - AI/Nº 134876/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. **INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA FEAM.**

**Yuri Rafael de Oliveira Trovão**  
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Yuri Rafael de Oliveira Trovao, Diretor**, em 02/03/2023, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61627895** e o código CRC **F50FFA7D**.